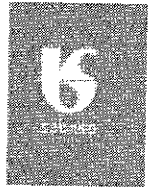


RSSV3 - 414/18 - rls



Cubatão, 22 de agosto de 2018.

Excelentíssima Senhora

Em resposta ao ofício nº 0557/2018/SEJUR - Leg. processo nº 9112/2018, que solicita reparo no leito carroçável ao lado da tampa da boca de visita da rede de esgoto, no cruzamento da Rua Francisco Barbosa com a Rua Carlos Gomes, na Ponte Nova, informamos que não há responsabilidade da Sabesp no local.

Com distinta consideração, aproveitamos para apresentar nossas manifestações de estima e apreço e colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos adicionais que julgarem necessários.

Eng. Juarez Pereira de Sá e Santos
Gerente Setor Cubatão
RSSV3

Excelentíssima Senhora

Fábia Margarido Alencar Daléssio

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de Cubatão

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp
Unidade de Negócio Baixada Santista - RS
Setor de Cubatão - RSSV3
R. Bernardo Pinto, 395 - Vila Couto - Cubatão, SP - CEP 11510-260
Tel. (13) 33465700
www.sabesp.com.br

CORRESPONDÊNCIA

Nº 313 / 2018

Recebida em 24 / 08 / 18

J. Alencar
SEJUR.